



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 95/X-2º/2010-11**

## **(Alienação de Terreno na Rua Borges do Rego - Laranjeiro)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2011, realizada no dia 17 de Junho de 2011, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 42/X-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 01/06/2011, sobre a “Alienação da Parcela de Terreno com 3.898 m2, sito na Rua Borges do Rego, no Laranjeiro”, através da seguinte deliberação:

### **DELIBERAÇÃO**

Considerando que o Município de Almada é dono e legítimo proprietário da parcela de terreno com a área de 3.898,00 m2, constituída por vários prédios, inventariados sob os nºs 38637, 31765, 31766, 38649, 38672, 69931, 31767 e 38654, sitos na Rua Borges do Rego, no Laranjeiro.

Considerando que os referidos prédios foram adquiridos para vários usos, designadamente para a construção de estacionamento de uso público.

Considerando que o estudo elaborado para o local concluiu pela possibilidade de edificação, para além do uso do estacionamento, do uso de comércio, serviços e habitação.

Considerando o volume de investimento para a construção de um parque de estacionamento e o valor do terreno para os demais usos.

Considerando que se afigura económica e juridicamente adequado a alienação dos prédios para construção dos vários usos e a afectação do espaço para uso de estacionamento e estacionamento público, com preços e regulamento a aprovar pela Câmara Municipal.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 95**

Neste contexto e nos termos e ao abrigo da alínea i), do nº 2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal delibera:

**1 - Autorizar a Câmara Municipal a alienar, por contrato de compra e venda, por negociação directa, nos termos legais, a parcela de terreno com a área de 3.898,00 m2, sita na Rua Borges do Rego, Laranjeiro, constituída pelos seguintes prédios:**

- a) Prédio urbano, designado por lote 5, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o número 00641/030287, da Freguesia do Laranjeiro, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Laranjeiro sob o artigo 1758, com a área de 261.00 m2; Inventariado sob o nº 38637.**
- b) Prédio urbano, designado por lote 6, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o número 02728/020523, da Freguesia do Laranjeiro, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Laranjeiro sob o artigo 1744, com a área de 261,00 m2; Inventariado sob nº 31765.**
- c) Prédio urbano, designado por lote 7, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o número 02729/020523, da Freguesia do Laranjeiro, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Laranjeiro sob o artigo 1745, com a área de 480,00 m2; Inventariado sob o nº 31766.**
- d) Prédio Urbano, designado por lote 8, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o número 01617/310189, da Freguesia do Laranjeiro, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Laranjeiro sob o artigo 1514, com a área de 480,00 m2; Inventariado sob o nº 38649.**
- e) Prédio urbano, designado por lote 9, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o número 02003/901018, da Freguesia do Feijó, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Feijó sob o artigo 1800, com a área de 480,00 m2; Inventariado sob o nº 38672.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 95**

f) Prédio urbano, designado por lote 10, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o número 1974/20080609 da freguesia da Cova da Piedade, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Laranjeiro sob o artigo 2190, com a área de 480,00 m2; Inventariado sob o nº 69931.

g) Prédio urbano, designado por lote 11, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o número 02730/020523, da Freguesia do Laranjeiro, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Laranjeiro sob o artigo 1746, com a área de 490,00 m2; Inventariado sob o nº 31767.

h) Prédio urbano, designado por lote 33, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o número 00642/030287, da Freguesia do Laranjeiro, inscrito na matriz urbana na Freguesia do Laranjeiro sob o artigo 1759, com a área de 976,00 m2; Inventariado sob o nº 38654.

2 - Aprovar ainda as "Condições Gerais de Alienação" e as "Condições Especiais de Alienação" e seus Anexos, da presente alienação, constantes da deliberação Camarária de 01/06/2011.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 20 de Junho de 2011.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**